

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DO COLABORADOR
EVELIN MARIA BRAND

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover EVELIN MARIA BRAND Enfermeira, lotado na Unidade SMS - DRCAA/Regulação para Unidade SMS – Gabinete do Secretário, exercendo as mesmas atividades de enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/08/2019.

Canoas, dezesseis de agosto de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente